

DETRANS- DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE
DESPACHO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DETRANS

PROCESSO PREGÃO 027/2016

OBJETO: aquisição de materiais de sinalização: cone de sinalização, barreira monobloco e fita zebra, a serem utilizados pelo setor dos Agentes de Trânsito do Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS.

CONSIDERANDO que na data de 10 de agosto de 2016, no Horário das 09h as 09h30, foram credenciadas as seguintes empresas para o Certame PG013/2016

EMPRESAS CREDENCIADAS:

EMPRESA DE PEQUENO PORTE:

- L. Mohr EIRELI – EPP, CNPJ n. 07.261.562/0001-38.
- GTA Atacado e Varejo EIRELI – EPP, CNPJ n. 20.257.784/0001-45.
- Bona Gente Comercial LTDA – EPP, CNPJ n. 01.150.822/0001-11.

MICROEMPRESA:

- FOOT Comercial LTDA – ME, CNPJ n. 11.397.879/0001-73.
- Comercial JR Filhos LTDA – ME, CNPJ n. 24.747.469/0001-57.
- Vencoli Brasil Distribuidora LTDA – ME, CNPJ n. 11.414.789/0001-43
- Liderança Comércio e Serviços EIRELI – ME, CNPJ n. 11.496.348/0001-38.

CONSIDERANDO Liderança Comércio e Serviços EIRELI – ME, venceu a fase de lances com o valor global de R\$ 43.829,00 (quarenta e três mil, oitocentos e vinte e nove reais).

CONSIDERANDO que a empresa vencedora Liderança Comércio e Serviços EIRELI – ME não apresentou amostra no tempo oportuno e que foi deferido a dilação do prazo pleiteado, de 03 dias úteis, para ter entregue as amostras contado a partir de 15/08/2016 (segunda-feira), apresentar para análise 02 (duas) amostras de cada item cotado na proposta, ao setor da Gerência de Trânsito (Rua Recreativa Antártica, nº 301, bairro América, Joinville-SC, CEP 89.201-620.

CONSIDERANDO que a empresa vencedora não atendeu ao item 10 do edital
10 - DAS AMOSTRAS

10.1 - O proponente classificado em 1º lugar e habilitado deverá apresentar obrigatoriamente, 02 (duas) amostras de cada item cotado na proposta, que deverão estar de acordo com as especificações técnicas contidas no Anexo I do Edital, devidamente identificadas com o nome da licitante e o número do item, para efeito de controle de qualidade e aprovação;

DECIDEM:

Art. 1 – Desclassificar a empresa Liderança Comércio e Serviços EIRELI – ME, e Convocar para abertura de envelope e julgamento de habilitação as empresas: **EMPRESAS CREDENCIADAS:**

EMPRESA DE PEQUENO PORTE:

- L. Mohr EIRELI – EPP, CNPJ n. 07.261.562/0001-38.
- GTA Atacado e Varejo EIRELI – EPP, CNPJ n. 20.257.784/0001-45.
- Bona Gente Comercial LTDA – EPP, CNPJ n. 01.150.822/0001-11.

MICROEMPRESA:

- FOOT Comercial LTDA – ME, CNPJ n. 11.397.879/0001-73.
- Comercial JR Filhos LTDA – ME, CNPJ n. 24.747.469/0001-57.
- Vencoli Brasil Distribuidora LTDA – ME, CNPJ n. 11.414.789/0001-43
- Liderança Comércio e Serviços EIRELI – ME, CNPJ n. 11.496.348/0001-38.

para sessão pública no dia 27/08/2016 as 09:00 hs, na sede do Departamento de Trânsito de Joinville -DETRANS localizado a Rua XV de Novembro, 1383 – América – Joinville – SC.

Joinville, 19 de agosto de 2016.

Suevandro Barbosa Moura
Presidente

Equipe de Apoio:

Cristina Eiras

Denise Datria Schulze

Rodemar Arquiles Comelli

Eduardo Luiz Camargo